



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª**

### **Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Lei Cheng I, de 21 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 834/E651/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 25 de Setembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Setembro de 2015:

Após a entrada em vigor da Lei n.º 11/2015 (Alteração à Lei n.º 10/2011 - Lei da habitação económica), o Instituto de Habitação, adiante designado por IH, concluiu os trabalhos de apreciação preliminar das candidaturas do concurso de 2013 para aquisição de diferentes tipologias de habitação económica e procedeu ao sorteio informático no dia 5 de Outubro de 2015 e a lista de ordenação dos candidatos foi publicada entre 6 e 20 de Outubro.

De acordo com a ordem da lista de ordenação e tendo em conta as 1900 fracções de habitação económica a concurso, o IH irá emitir, de forma faseada, ofícios relativos à selecção dos candidatos admitidos após a apreciação preliminar, pedindo-lhes para apresentar, no prazo indicado, os respectivos documentos comprovativos para proceder à apreciação substancial. Caso os candidatos seleccionados tenham verificado, no momento da apreciação substancial, que não



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

reúnem os requisitos, prestarem falsas declarações ou recorrerem a outro meio fraudulento, no âmbito da candidatura, será iniciado o procedimento legal relativo à exclusão da qualidade de candidato seleccionado.

O Presidente do IH,

leong Kam Wa

5 de Novembro de 2015